



---

**PORTARIA N° 22/2023**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 02/02/2023 a 04/03/2023, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 á 30/06/2021 , ao Sr. Bruno de Paula Oliveira, matrícula funcional n° 10111.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr 02 de Fevereiro de 2023

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr